



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

OFÍCIO DIRTEC INT. Nº 153/2019

Rondonópolis, 27 de dezembro de 2019.

A

Comissão Permanente de Licitação
Ana Beatriz de Souza Rocha

Assunto: Solicitação de Alteração no prazo de entrega no termo de referência do item de Tampão de Ferro.

Venho por meio deste, solicitar a alteração do prazo de entrega no termo de referência do item Tampão de ferro, visto que o termo de referência com o prazo correto segue em anexo.

Sem mais, nesta oportunidade reiteramos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.


Pedro Alves Cabral Filho
Diretor Técnico
CODER

CÓDER	
Cia de Desenvolvimento de Rondonópolis	
Protocolado em	27/12/19
Destino	Licitação Ana
Horário	10:41
Rúbrica	Ana

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para aquisição de Tampa Articulada de ferro fundido.

2. JUSTIFICATIVA:

Justifica tal aquisição devido as construções e reparos de Poços de Visitas (PV), que utilizam esta tampa articulada em vias pavimentadas de diversas localidades no município de Rondonópolis/MT, serviço executado pela companhia juntamente aos órgãos contratantes, afins de cumprir com os contratos firmados com a Prefeitura de Rondonópolis-MT.

3. QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES:

Item	Quant.	Descrição dos Produtos
1	300	Tampão de ferro fundido DUCTIL - DN 600 MM, Classe D400 - para 40 Toneladas.

Tampão fabricado conforme norma NBR 10160, classe DN 600mm. Composto por tampa e telar confeccionados em ferro fundido, com revestimento interno e externo em pintura betuminosa. Forma circular. Tampa articulada por rótula com ângulo de abertura de 110° e bloqueio de 90°. Trava anti-abertura automática realizada por barra elástica. Caixa de manobra lateral. Anel de apoio em polietileno.

4. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:

4.1. Entregar materiais nos locais indicados pela Coder, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias após a solicitação, caso necessite substituir deverá ser substituído no prazo de 05 (cinco) dias.

4.2. Realizar o objeto de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Compra;

4.3. Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a ser adjudicado estabelecido na Ordem de Compra;

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

4.4. Manter, durante toda a execução da Ordem de Compra, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO:

5.1 Acompanhar e fiscalizar a execução da Nota de Empenho, bem como atestar a nota fiscal/fatura após a entrega dos materiais, objeto desta licitação;

5.2 Efetuar o pagamento à Contratada 30 dias após a emissão da Nota Fiscal;

5.3 Aplicar à Contratada as penalidades previstas neste Edital e na legislação pertinente, quando for o caso;

5.4 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada;

5.5 Documentar as ocorrências havidas;

5.6 Determinar a regularização das faltas e defeitos observados na execução do objeto da Licitação.

5.7 Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o contrato.


Pedro Alves Cabral Filho
Diretor Técnico
CODER